



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI N.º 5.527/2026

Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual – 2026/2029, nº 5.479/2025), LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.480/2025) e LOA (Lei Orçamentária Anual, 5.481/2025), para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.481/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.967.179,00 (seis milhões e novecentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### TABELA I CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0012	Atenção Secundária / Terciária - Subprograma
Projeto/Atividade	2304	Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos

### DETALHAMENTO FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Subvenções Sociais	3.3.50.43	016210000000	R\$ 1.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017103210000	R\$ 1.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017063110000	R\$ 1.500.000,00
Total			R\$ 3.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TABELA II  
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2305	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de atenção (A.B MAC)

DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017103210000	R\$ 732.000,00
Rateio Pela Participação em Consórcio Público	3.3.71.70	017063110000	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 1.232.000,00

TABELA III  
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica – Subprograma
Programa	0003	Atenção Primaria
Projeto/Atividade	2303	Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumo diversos, às ações

DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	017063110000	R\$ 1.935.179,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017103210000	R\$ 300.000,00
Total			R\$ 2.235.179,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Art. 2º** Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados nas tabelas do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial dos Projetos Atividades das seguintes Dotações Orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, conforme segue:

TABELA IV  
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Atenção Primária
Projeto/Atividade	1607	Implementação de Aplicativo de Celular e Site Para Agendamento de Consultas e Serviços

DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação E	3.3.90.40	016210000000	R\$ 2.232.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação E	3.3.90.40	016000000000	R\$ 1.500.000,00
Total			R\$ 3.732.000,00

TABELA V  
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0012	Atenção Secundária / Terciária
Projeto/Atividade	2304	Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos diversos

DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	016000000000	R\$ 1.300.000,00
Total			R\$ 1.300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TABELA VI  
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	1634	Implantar Novo Prédio da Maternidade Municipal de Várzea Grande

DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51	016010000000	R\$ 1.935.179,00
Total			R\$ 1.935.179,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 7 de abril de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

REFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
STADO DE MATO GROSSO

Ano I | Nº 479 | Segunda-feira, 13 de Abril de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Salto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brilo Tavela**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidells**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronel Scarton Junior**  
CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
NSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Lei Complementar.....	02
Ato.....	19
Secretarias.....	22
Procuradoria Geral do Município.....	22
Superintendência de Contratos e Convênios.....	22
Secretaria Municipal de Administração.....	24
Portaria.....	24
Superintendência de Licitação.....	24
Avisos de Licitação.....	24
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação.....	24
Procedimento Administrativo.....	24
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	25
Portaria.....	25
Procedimento Administrativo.....	25
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	25
Portaria.....	25
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	26
Portaria.....	26
Superintendência de Licitação.....	26
Conselhos.....	26
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA.....	26
Procedimento Administrativo.....	26
Administração Indireta.....	27
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	27

### Atos da Prefeita

#### Lei

#### LEI Nº 5.527/2026

Dispõe sobre alteração do PPA (Plano Plurianual – 2026/2029, nº 5.479/2025), LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.480/2025) e LOA (Lei Orçamentária Anual, 5.481/2025), para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.481/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.967.179,00 (seis milhões e novecentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

TABELA I  
CLASSIFICAÇÃO

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0012	Atenção Secundária / Terciária - Subprograma
Projeto/Atividade	2304	Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos Diversos

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obrigações Sociais	3.3.50.43	016210000000	R\$ 1.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017103210000	R\$ 1.000.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017063110000	R\$ 1.500.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.500.000,00</b>

**TABELA II  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	2305	Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de atenção (A.B MAC)

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017103210000	R\$ 732.000,00
Custeio Pela Participação em Consórcio Público	3.3.71.70	017063110000	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.232.000,00</b>

**TABELA III  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica - Subprograma
Programa	0003	Atenção Primaria
Projeto/Atividade	2303	Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumo diversos, às ações

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	017063110000	R\$ 1.935.179,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	017103210000	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.235.179,00</b>

2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados nas tabelas do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial dos Projetos das seguintes Dotações Orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, conforme segue:

**TABELA IV  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Atenção Primaria
Projeto/Atividade	1607	Implementação de Aplicativo de Celular e Site Para Agendamento de Consultas e Serviços

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação E	3.3.90.40	016210000000	R\$ 2.232.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação E	3.3.90.40	016000000000	R\$ 1.500.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.732.000,00</b>

**TABELA V  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa	0012	Atenção Secundária / Terciária
Projeto/Atividade	2304	Ampliação do Acesso, Custeio e Investimento em Estrutura, Equipamentos e Insumos diversos

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	016000000000	R\$ 1.300.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.300.000,00</b>

**TABELA VI  
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0015	Gestão em Saúde
Projeto/Atividade	1634	Implantar Novo Prédio da Maternidade Municipal de Várzea Grande

**DETALHAMENTO  
FONTE E ELEMENTO DE DESPESA**

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e Instalações	4.4.90.51	016010000000	R\$ 1.935.179,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.935.179,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 7 de abril de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## Lei Complementar

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5.525/2026

Dispõe sobre a Revogação da Lei Complementar n.º 4.013/2014 que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e da Lei Complementar n.º 4.228/2017 que dispõe sobre a criação da Carreira de Controlador Interno do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica criado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Saneamento do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE/VG), promovendo a reestruturação organizacional e valorização profissional dos servidores.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por Profissionais do Saneamento do DAE/VG o conjunto de servidores ocupantes dos cargos efetivos na Autarquia Municipal, que desempenham atividades relacionadas à gestão do saneamento no Município de Várzea Grande - MT.

§ 2º Integram a carreira de Profissionais do DAE/VG os servidores efetivos com cargos